



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 422

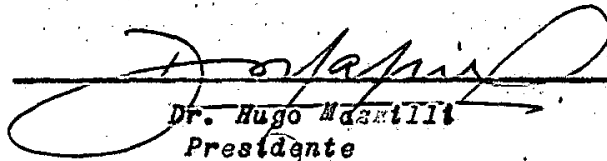
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

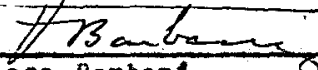
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil - cruzeiros) destinado ao pagamento a Felício Bocamini, referente a: saldo de um NOTA PROMISSORIA de 136.000,00 pagos Cr\$128.000,00 restam Cr\$8.000,00; Juros Cr\$1.000,00; valor de uma nota Promissória vencível em 30/11/1958, Cr\$140.000,00, perfazendo Cr\$149.000,00.

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto ou com o excesso de arrecadação verificado neste exercício ou com uma operação bancária feita em qualquer banco desta praça, mediante condições mais favoráveis possíveis à Prefeitura, pagavel no exercício próximo futuro, ficando o sr. Prefeito autorizado a aceitar a inclusão de juros no título e pagar as despesas que ocorrerem para esta mesma operação.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958.


Dr. Hugo Martini
Presidente


Francisco Barboni
1º Secretário